



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1216/2013

Boa Vista-RR, 3 de setembro de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23229.000045/2013-20,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão por Desempenho Acadêmico, com base no § 1º do Art. 120 da Lei nº 11.784/08, considerando o inciso I do Art. 16 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, as prescrições contidas na alínea “a” do § 1º do Art. 11 da Portaria nº 475/87 e considerando o inciso II do § 2º do Art. 14 da Lei nº 12.772/12, lotada no Campus Amajari:

DANIELE SAYURI FUJITA

Da Classe "DIII", Nível "1", para a Classe "DIII", Nível "2" a partir de 14/03/2012.

Da Classe "DIII", Nível "2", para a Classe "DIII", Nível "3" a partir de 14/09/2013.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista - RR, 3 de setembro de 2013

CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no Exercício da Reitoria

Portaria nº 1169/2013